Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRFACES № 13, DE 11 DE JULHO DE 2018

Institui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Serviço Social da FACES.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 49/2010 do Conselho de Graduação - CONGRAD, que aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação - Bacharelado e Licenciatura - da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.046986/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Serviço Social da FACES, com os seguintes membros:

- Professor Flander de Almeida Calixto Presidente;
- Professora Carmem Lúcia Cruz Ravagnani;
- Professora Camila Maximiano Miranda Silva;
- Professora Julia Francisca Gomes Simões Moita;
- Professora Luzilene de Almeida Martiniano;
- Professora Soraia Veloso Cintra.

Art. 2º - Os membros terão mandato de três anos, sendo permitida recondução sucessiva, caso o NDE compreenda como positivo para o curso, e respeitada a renovação de, no máximo, dois terços dos integrantes, como forma de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Ricardo Batista Penteado

Diretor Substituto da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº 619/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Batista Penteado**, **Diretor(a)**, **Substituto(a)**, em 12/07/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

1 of 2 12/07/2018 09:31

SEI/UFU - 0577388 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br
https://www.sei.ufu.br
yei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador https://www.sei.ufu.br
yei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador https://www.sei.ufu.br
https://www.sei.ufu.br
https://www.sei.ufu.br
yei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador https://www.sei.ufu.br
https://ww

Referência: Processo nº 23117.046986/2018-90

SEI nº 0577388

12/07/2018 09:31 2 of 2